

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Portaria UFPR nº 814, de 13 de julho de 2022

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 913, que declarou o fim da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO que, com o fim do ESPIN, o Art. 3º da Lei 10.979/2020 não pode mais produzir efeitos jurídicos;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36 de 5 de maio de 2022 revogou a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90 de 28 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que o processo de vacinação no país está bastante avançado, proporcionando, progressivamente, até mesmo a 4ª dose de vacina para população;

CONSIDERANDO que as taxas de gravidade e de mortalidade por COVID-19 declinaram em relação ao tempo em que as diversas medidas na UFPR foram adotadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 133/2022-REITORIA, retirando a Universidade Federal do Paraná da fase de Abertura com Excepcionalidades (AE), tal como definida no Memorando 76/2022-PRA;

Art. 2º Revogar a Portaria 304/2022-REITORIA, retirando a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais em ambientes fechados, tais como definidos naquela portaria;

Art. 3º Recomendar fortemente o uso das máscaras de proteção facial, principalmente em ambientes fechados, para a melhor proteção da comunidade universitária.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor, em 13/07/2022, às 11:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/129179>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe